



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO DE 20 DIAS**

Por determinação do Exmo. Sr. Ministro **LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA**, a Sra. Secretária-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho

**FAZ SABER** que, considerando terem resultado infrutíferas todas as tentativas de notificação via postal, fica **INTIMADO**, por meio do presente **EDITAL**, o Sr. **JOSÉ ARLINDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 826.000.154-34, com último endereço conhecido à Rua Djonatan Krauspenhar Gomes, 2858, Quadra 351, Lote 14, Bairro Residencial João Zardo - Rio Brilhante - MS - CEP: 79130-000, para, querendo, manifestar-se sobre o Agravo interposto por **BIOSEV S/A** nos autos do Processo nº **TST-MS Civ-1001818-47.2020.5.00.0000**, que tramita no Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho. O presente Edital, depois de publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, permanecerá em exibição, pelo prazo de 20 (vinte) dias, no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet. Dado e passado na cidade de Brasília, Distrito Federal, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

**EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretária-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho